EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis**:

- Relação dos veículos da área da saúde que utilizam óleo biodiesel S10 e S50.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação dos edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2014.

Raffaello Frascati	**Aparecido dos Santos**	**Rogério de Lima**
Vereador	*Vereador*	*Vereador*

10h26min